



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 132/2015.

Concede diária para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, para cada servidor relacionado no quadro abaixo, se deslocarem no dia 01 de dezembro 2015 à cidade de Sapé/PB, com o objetivo de obter uma autorização para as filhas da senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, que se encontra recolhida na Unidade Prisional de Mangabeira, na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, ter seus direitos e garantias assegurados, enquanto sua genitora cumpre pena:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Clodoaldo Teixeira da Silva Filho.	Conselheiro Tutelar	01	100,00	100,00
02	Edilene Tavares de Souza.	Conselheira Tutelar	01	100,00	100,00
03	Cleyton Targino Duarte.	Motorista	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					300,00
Valor por extenso: Trezentos reais.					

Art.2º - Fica os servidores responsáveis pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 01 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 60C3A5BC